



**PODER EXECUTIVO**

**CORREGEDORIA**

**PORTARIA N. 19/2024  
De 05 de agosto de 2024.**

Aplica penalidade a Servidor, e arquiva os processos administrativos disciplinares de portarias nº 19/2022, 10/2023, 14/2023 e 25/2023.

O Senhor Matheus Faraco Zanetti, DD. Corregedor-Geral do Município, designado através da Portaria n.º 26.993 de 04 de maio de 2022 e no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

De acordo com o que consta dos processos administrativos disciplinares 19/2022, 10/2023, 14/2023 e 25/2023. aplicar a penalidade de **SUSPENSÃO SEM VENCIMENTOS, PELO PRAZO DE 05 (cinco) DIAS** ao servidor R.G.C, com fundamento no art. 482, alínea "h", da Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT). Fica autorizada, a cargo da Autoridade competente, a aplicação do disposto no art. 129, §2º da lei n.º 8.112/1990.

Publique-se e archive-se.

**Batatais/SP, 05 de agosto de 2024.**

**Matheus Faraco Zanetti**

**Corregedor-Geral do Município**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**LICITAÇÕES E COMPRAS**

**Secretaria de Administração**

**Prefeitura de Batatais  
Aviso de Adjucação e Homologação –  
Pregão Eletrônico nº 27/2024**

Leva-se ao conhecimento de interessados que o Pregão Eletrônico nº 27/2024 foi

adjudicado às empresas: "ML do Brasil Empreendimentos Comerciais Ltda" os lotes 1, 2, 35 e 58, no valor total de R\$ 85.197,00; "Natali Brink Brinquedos Ltda" os lotes 3, 6 e 20, no valor total de R\$ 312.660,00; "Master Com.de Equipamentos Ltda" os lotes 4 e 51, no valor total de R\$ 46.429,50; "Papibrink Com. Ind.Ltda" o lote 5, no valor total de R\$ 107.352,00; "Sudeste Ind. E Com. de Móveis Escolares Ltda" os lotes 7, 12, 13, 14, 21, 22, 23, 39, 47, 49 e 50, no valor total de R\$ 415.119,00; "Burano Móveis Ltda" os lotes 8, 9, 10 e 11, no valor total de R\$ 221.600,00; "Tukaby Móveis Ltda" os lotes 15, 36, 42, 43, 46 e 62, no valor total de R\$ 113.969,00; "LBS do Brasil Ltda" o lote 16, no valor total de R\$ 158.392,50; "CAF Maquinas Ind. Ltda" o lote 17, no valor total de R\$ 111.771,30; "Star Prod. e Com.Ltda" os lotes 19, 40 e 41, no valor total de R\$ 60.800,00; "Alfabrink Com. Ltda" o lote 24, no valor total de R\$ 43.250,00; "BT Com. Inteligente Ltda" os lotes 25 e 32, no valor total de R\$ 120.566,00; "MK Cozinhas Industriais Ltda" os lotes 26, 55 e 56, no valor total de R\$ 55.984,00; "BEG Investimentos" os lotes 27 e 31, no valor total de R\$79.980,00; "P A P Ar Condicionado" os lotes 33 e 34, no valor total de R\$ 119.445,00; "Primer Soluções Ltda" os lotes 44, 48, 52, 54 e 59, no valor total de R\$ 42.917,45; "Prime Empreendimentos Ltda ME" os lotes 60, 67 e 68, no valor total de R\$28.807,00. Conforme consta nos autos, não houve proposta aceita nos lotes 18, 28, 29, 30, 37, 38, 45, 53, 57, 61, 63, 64, 65, 66 e 69, que deverá ser adquirido em outro processo licitatório, nos termos do edital. Homologo o presente processo de licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 27/2024, objetivando a aquisição de mobiliário, equipamentos e playgrounds em atendimento à várias secretarias municipais. Batatais, 05.08.2024. Vinicius Bérnago Silva – Secretário Municipal de Administração.

**Secretaria de Saúde**

**Prefeitura de Batatais**

**Dispensa de Licitação nº 45/24**

A Prefeitura Municipal de Batatais faz saber que, conforme processo de Dispensa de Licitação nº 45/24, contratou a empresa: Recover Comunidade Terapêutica Ltda, no valor total de R\$ 11.700,00, para a internação compulsória para tratamento de substâncias psicoativas de paciente amparado por ordem judicial, solicitação de compra 466/2024, código de cadastro no PNCP: 45299104000187-1-000202/2024, conforme parecer e informações constantes no processo. Bts, 02.08.24; Bruna Francielle Toneti – Secretaria Municipal de Saúde.

**PREFEITURA DE BATATAIS**

**Edital: Pregão Eletrônico nº 75/24-1075;**

Órgão: Prefeitura de Batatais; Objeto: Aquisição de medicamentos para atendimento a determinações judiciais novas, e itens desertos e fracassados em pregões anteriores. Data do Pregão: início da sessão pública de disputa de preços: dia 21/08/2024 a partir das 09:00h após a avaliação das propostas pelo(a) Pregoeiro(a) – Obtenção do Edital: [www.batatais.sp.gov.br](http://www.batatais.sp.gov.br) e [www.licitamaisbrasil.com.br](http://www.licitamaisbrasil.com.br). Bts, 05.08.2024. Bruna Francielle Toneti – Secr. Mun. de Saúde.

**Secretaria de Obras, Planejamento e Serviços Públicos**

**Prefeitura de Batatais**

**Extrato de Aditamento de Contrato –  
Pregão Eletrônico nº 81/2023**

Contratante: Prefeitura de Batatais; Contratada: Autem Engenharia Ltda; Valor Inicial: R\$ 525.000,00; Valor Aditado: R\$ 131.250,00; Assinatura: 30.07.2024; Objeto: aquisição de Concreto Betuminoso Usinado a Quente - CBUQ. Batatais, 05.08.2024. Orion Francisco Marques Riul Júnior – Secretário Municipal de Obras, Planejamento e Serviços Públicos.

**PREFEITURA DE BATATAIS**

**Órgão: Prefeitura de Batatais; EDITAL:**

**EXPEDIENTE**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BATATAIS	PODER EXECUTIVO	PODER LEGISLATIVO	ASSINATURA ELETRONICA
<p>LEI MUNICIPAL N.º 3684, DE 12/02/2021 DECRETO N.º4054, DE 06/10/2021</p> <p><a href="https://www.batatais.sp.gov.br/diariooficial">https://www.batatais.sp.gov.br/diariooficial</a></p> <p><b>PUBLICAÇÕES</b></p> <p>E-MAIL: <a href="mailto:diariooficial@batatais.sp.gov.br">diariooficial@batatais.sp.gov.br</a> Tel: (16) 3660-3400- Ramal 208 Praça Dr. Paulo Lima Corrêa, n.º 01 – Centro – Batatais/SP</p>	<p>Luis Fernando Benediti Gaspar Júnior – Prefeito Ricardo Mele Filho – Vice-Prefeito Roselara Goreti de Castro – Presidente do Fundo Social de Batatais Orion Francisco Marques Riul Júnior – Chefe de Gabinete Vinicius Bérnago da Silva – Secretário de Administração Manoel Henrique Raymundini – Secretário de Finanças Bruna Francielli Toneti – Secretária de Saúde José Donizete Bocardio Júnior - Secretário De Meio Ambiente Orion Francisco Marques Riul Júnior – Secretário de Obras, Planejamento e Serviços Públicos Rafael Coelho do Nascimento – Procurador Geral do Município Victor Hugo Junqueira – Secretário de Educação Orion Francisco Marques Riul Júnior – Secretário de Cultura e Turismo Marcelo Borges Fracarolli – Comandante da Guarda Civil do Município Fernanda Cristina Robes Girardi – Secretária de Assistência Social e Cidadania Roger Ribeiro Montenegro Rodrigues – Secretário de Desenvolvimento Econômico Gleiser da Silva – Secretário de Esportes e Lazer Matheus Faraco Zanetti – Corregedor Geral do Município</p>	<p>Andresa da Silva Furini – Presidenta Abdenor Tahan Maluf – Vice-Presidente 1º Secretário- Sebastião Santana Júnior 2º Secretária – Anabella Pavão da Silva</p>	

# DIÁRIO OFICIAL

## DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS

Segunda-feira, 05 de Agosto de 2024.

2

**CONCORRÊNCIA Nº 06/24;** Objeto: Contratação de empresa esp. p/ o fornecimento de material, mão de obra e direção técnica para execução de obra de contenção de talude com muro de gabião, conforme documentação; Modalidade: Concorrência Eletrônica; Data início da sessão pública de disputa de preços: dia 12.09.2024 às 09:00 h após a avaliação das propostas pela Comissão de Contratação – Obtenção do Edital: [www.batatais.sp.gov.br](http://www.batatais.sp.gov.br) e [www.licitamaisbrasil.com.br](http://www.licitamaisbrasil.com.br). Bts, 05.08.2024 – Orion Francisco Marques Riul Jr. – Secr. Mun. de Obras, Plan. e Serv. Públicos

### DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

#### EDITAL DE DESISTÊNCIA E CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO Nº 01/2023 (Contratação Por Prazo Determinado)

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Batatais, através da Secretaria de Administração e Departamento de Recursos Humanos, **COMUNICA** a DESISTÊNCIA do(a) candidato(a) **WESLEY RODRIGUES DOS SANTOS**, classificado(a) e convocado(a) para o cargo de "PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II - CIÊNCIAS" (1º lugar - Ampla Conc.), por não ter comparecido dentro do prazo estipulado, e **CONVOCA** o(a) candidato(a) descrito(a) abaixo, **APROVADO(A)** e **CLASSIFICADO(A)** no respectivo cargo, para comparecer, no Departamento Municipal de Recursos Humanos, sito à Travessa Intendente Vigilato nº 222, Centro, nesta cidade de Batatais, no prazo máximo de **03 (três) dias úteis**, a contar do dia útil posterior a data desta publicação, ou seja, **nos dias: 07, 08 e 09 de agosto de 2024, das 09:00 às 15:00 horas.**

O não comparecimento dentro do prazo estipulado, implicará na exclusão/desistência do(a) candidato(a) da vaga descrita, nos termos do Edital do referido Processo Seletivo, ficando a Prefeitura autorizada a convocar o próximo classificado.

Classif. :- 2º lugar (Ampla Conc.)  
Nome :- **RODRIGO DIAS COLONI**  
Data Nasc.:- 20/12/1980  
Cargo :- **PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II – CIÊNCIAS**  
Proc. Sel. :- 01/2023

Batatais, 05 de Agosto de 2024  
**CLAYTON THOMAZELLI**  
Diretor de Gestão e Capacitação de Pessoas

### SECRETARIA DE SAÚDE

#### PORTARIA SMS – Nº 002/2024 De 05 de agosto de 2024

Dispõe sobre a criação de Comissão de Sindicância para analisar o ocorrido referente ao atendimento nº 1810136, paciente E.C.S.L.  
BRUNA FRANCIELLE TONETI, Secretária Municipal de Saúde no uso de suas atribuições que a lei lhe confere:  
CONSIDERANDO a observância estrita as disposições da Constituição Federal de 1988, especialmente seus princípios administrativos previstos no artigo 37.  
CONSIDERANDO o dever que a Administração Pública possui de apurar minuciosamente todas as irregularidades e ilegalidades ocorridas em seu âmbito.  
CONSIDERANDO que toda e qualquer atividade que cause ou possa causar prejuízo à Administração Pública, há de ser examinada, não apenas com finalidade de aplicação do estatuto disciplinar, mas também, como forma de criar mecanismos eficazes de controle da atividade administrativa;  
CONSIDERANDO necessidade de abertura de Sindicância para análise dos fatos ocorridos no atendimento nº 1810136, referente a paciente E.C.S.L.  
RESOLVE,  
Art. 1º Instituir Comissão de Sindicância para análise e parecer sobre o caso do atendimento nº 1810136, referente a paciente E.C.S.L. que ocorreu na Unidade de Pronto Atendimento – UPA.  
Art. 2º São membros da Comissão de Sindicância, para análise, apuração dos fatos e emissão de relatório os membros nomeados:  
I – Celso Augusto de Oliveira Santos;  
II – Cássio Leandro da Silva;  
III – Priscila Frederico Craco.  
Art. 8º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**BRUNA FRANCIELLE TONETI**  
Secretária Municipal de Saúde

#### EXTRATO JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A Secretária Municipal de Saúde, da cidade de Batatais/SP, conforme delegação de competência estabelecida pela Portaria nº 26.875 de 08 de Dezembro de 2021 e Decreto nº 3935, de 26 de janeiro de 2021, publicadas pela Prefeitura Municipal da Estância Turística de

Batatais, com base na excepcionalidade legal prevista na Seção VIII, art. 31, da Lei nº 13.019/2014, torna público o extrato da justificativa de inexigibilidade de chamamento público:

REFERÊNCIA: Inexigibilidade do Chamamento Público nº 001/2024 SMS Processo Administrativo nº 004/2024 Termo de Colaboração Nº 004/2024 SMS BASE LEGAL: Artigo 31, da Lei Federal nº 13.019/2014:

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Ação Educacional Claretiano CNPJ/MF: 44.943.835.0001/50

ENDEREÇO: Rua Dom Bosco, nº. 466, Castelo – CIDADE: Batatais/SP. OBJETO PROPOSTO: Serviço de saúde em atenção a 400 idosos no Centro de Atenção Integral ao Idoso – CASI.

VALOR TOTAL DO REPASSE: R\$ 864.245,40 (oitocentos e sessenta e quatro mil duzentos e quarenta e cinco reais e quarenta centavos)

Recursos Orçamentários:

Órgão: 10.001; Programa: 1.015; Ação: 4.000; Classificação da Despesa: 3.3.90.39.00.00.00.00; Fonte de Recursos: 5 e Dotação: 351

PERÍODO: Exercício de 2024/2025.

TIPO DE PARCERIA: Termo de Colaboração.

Nesse sentido torna público o extrato da justificativa, cujo inteiro teor pode ser consultado diretamente na Secretaria Municipal de Saúde, na Rua Coronel Manuel Gustavino, 81, Centro, Batatais/SP, no horário das 08:00 às 16:00 horas ou pelo link <https://drive.google.com/file/d/1EydbmNjCOfABqmlEwMY1b5ZKlWm7xG5/view?usp=sharing>

Na forma do § 2º, do art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventual impugnação, que deverá ser apresentada no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Batatais, 29 de julho de 2024.

**Bruna Francielle Toneti**  
Secretária Municipal de Saúde

### Diário Oficial

Da Estância Turística de Batatais-SP

Lei Municipal n.º 3684, de 12/02/2021  
Decreto n.º 4054, de 06/10/2021

<https://www.batatais.sp.gov.br/diariooficial>

### PUBLICAÇÕES

E-mail [diariooficial@batatais.sp.gov.br](mailto:diariooficial@batatais.sp.gov.br)